

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Silvia Cristiane Lacerda/SISEMA
Para: Franciele - Preservar <preservarprojetos@gmail.com>

Data: Segunda-feira, 23 De dezembro De 2019 03:39 PM
Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 83678312/2019 - NIVALDO CESARIO DA SILVA - INDEFERIDO

Prezado (a),

Tendo em vista que, não foi apresentado documentação de propriedade até o presente momento, informo que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA**.

Assim, favor proceder à adequação das inconformidades e iniciar **NOVO** procedimento no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA): <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/sistema-de-licenciamento-ambiental-sla>

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM.

-----Franciele - Preservar <preservarprojetos@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: Franciele - Preservar <preservarprojetos@gmail.com>
Data: 02/12/2019 05:22 PM
Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 83678312/2019 - NIVALDO CESARIO DA SILVA - SOBRESTADO

Boa Tarde!!

Gostaria de solitar um novo prazo para o envio da Topografia com assinatura dos confrontantes.

Em segunda-feira, 2 de dezembro de 2019, Franciele - Preservar <preservarprojetos@gmail.com> escreveu:

Boa Tarde!!

Encaminho anexo a Escritura Pública Declaratória do Sr. Nivaldo Cesário da Silva referente ao Sítio Santa Maria o qual deseja realizar a extração de cascalho.

Peço que aceite como informação complementar.

Att

Em qui., 28 de nov. de 2019 às 13:51, Franciele - Preservar <preservarprojetos@gmail.com> escreveu:

Olá, Bom Dia!!

Visando esclarecer a inconformidade entre a atividade informada na tela inicial do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental: **A-02-07-0** - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e a atividade requerida no FCE: **A-03-01-8** – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.

Peço que considere a atividade **A-03-01-8 – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, pois a outra foi informada erroneamente na tela inicial do sistema de requerimento.**

Anexar anuênciam de todos os co-proprietários (e respectivos cônjuges) do imóvel OU Planta topográfica, com ART, da gleba pertencente ao requerente com indicação e assinatura dos seus confrontantes (e respectivos cônjuges);

Gostaria que me orientasse se há algum outro procedimento que atenderia a necessidade do órgão ambiental, pois, são mais de 30 herdeiros (diretos) os quais constam na escritura, porém a maioria já vieram a óbito posterior a emissão da escritura, dessa forma seus filhos, netos e até bisnetos herdaram a área, seria um total de mais de 200 anuentes, como agravante muitos desses não moram na região ou mesmo no estado de Minas Gerais.

No caso da Planta Topográfica da Gleba com ART e assinatura dos seus confrontantes; **Osvaldo Braz Dainhão; Gelson Faria; Nilson Cesário da Silva; Maria da Silva Gomes de Freitas; Josias Alves** e respectivos conjugues, apenas o Sr. Josias Alves está vivo, os demais vieram a óbito e possuem muitos herdeiros alguns deles residentes no estado de São Paulo e Maranhão, não mantendo contato com os familiares, fator dificulta a localização dos mesmos.

O empreendedor possui um mapa antigo (2001), sua gueba é representada pela fração do antigo proprietário Sr. IRINEU (A área do mapa é maior que a constatada na escritura, pois, o mapa de divisão ainda não foi registrado, houve falecimento durante o processo de registro de divisão e os herdeiros ainda não conseguiram registrar-lo justamente por não conseguirem a assinatura de todos os herdeiros).

Gostaria de verificar se a apresentação do mapinha antigo com o CAR (para identificação da área) sanaria a necessidade complementar do processo ou se há outra alternativa?

Att

Em ter., 26 de nov. de 2019 às 12:54, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Franciele,

Gentileza esclarecer a inconformidade entre a atividade informada na tela inicial do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental: **A-02-07-0 - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento** e a atividade requerida no FCE: **A-03-01-8 – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.**

Anexar anuênciam de todos os co-proprietários (e respectivos cônjuges) do imóvel OU planta topográfica, com ART, da gleba pertencente ao requerente com indicação e assinatura dos seus confrontantes (e respectivos cônjuges).

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

-----Franciele - Preservar <preservarprojetos@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: Franciele - Preservar <preservarprojetos@gmail.com>
Data: 10/10/2019 08:53 AM
Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 83678312/2019 - NIVALDO CESARIO DA SILVA - SOBRESTADO

Bom Dia!!

Conforme solicitado segue as alterações.

Fico a disposição.

Att.

Em qua, 9 de out de 2019 às 13:38, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Franciele,

Conforme Certidão de registro, o imóvel localiza-se em **zona rural**, portanto o preenchimento do campo 2.7 do módulo 5 está incorreto.

Já o campo 2.4, no caso de imóveis rurais, deve ser preenchido com a denominação ou localização do imóvel, em conformidade com a Certidão de registro. No caso específico, Santa Maria.

Gentileza proceder as adequações.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 02 (DOIS) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

-----Franciele - Preservar <preservarprojetos@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: Franciele - Preservar <preservarprojetos@gmail.com>
Data: 09/10/2019 10:04 AM
Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 83678312/2019 - NIVALDO CESARIO DA SILVA

Bom Dia!!

Conforme solicitado encaminho o FCE digitalizado e a Planilha eletrônica com as respectivas correções e fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att

Em ter, 8 de out de 2019 às 15:46, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Franciele,

Não localizei na Certidão de Registro do imóvel a denominação Sítio Xororó.

Att,
Supram/ZM

-----Franciele - Preservar <preservarprojetos@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: Franciele - Preservar <preservarprojetos@gmail.com>
Data: 08/10/2019 10:35 AM

Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 83678312/2019 - NIVALDO CESARIO DA SILVA - SOBRESTADO

Bom Dia!!

Eu fiquei com uma dúvida na solicitação realizada, quando você fala que permanece a inconformidade entre a identificação do empreendimento no item 2 do módulo 5 do FCE e a Certidão de registro do imóvel (Santa Maria) vocês se referem ao item 2.4 e 2.7 os quais podem estar em ordem inversa ou seria outro erro? Peço um esclarecimento para que possa solucionar a questão.



Att.

Em seg, 7 de out de 2019 às 11:20, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Franciele,

Permanece a inconformidade entre a identificação do empreendimento no item 2 do módulo 5 do FCE e a Certidão de registro do imóvel (Santa Maria).

Gentileza anexar novo FCE Excel e PDF com as devidas adequações.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

-----Franciele - Preservar <preservarprojetos@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>

De: Franciele - Preservar <preservarprojetos@gmail.com>

Data: 02/10/2019 05:32 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 83678312/2019 - NIVALDO CESARIO DA SILVA - SOBRESTADO

Prezado (a) Boa Tarde!

Peço desculpas pelo transtorno, encaminho novamente o FCE nas formas de planilha eletrônica e digitalizado, pois, realizei uma nova modificação na área para que represente exatamente a área da extração. Reforço que não haverá supressão de vegetação dessa forma não é necessário a apresentação do DAIA.

Encaminho o Arquivo Geo com a respectiva correção.

Anexar Declaração de inexistência de áreas contaminadas ou suspeitas de contaminação, pois foi enviado apenas o Protocolo de cadastro – Neste item eu anexei o Protocolo para Área Suspeita de Contaminação ou Contaminada a declaração seria apenas se em caso de inexistência de área contaminada conforme especificado no rol de documentos necessários. Segue abaixo o *Print Pscreen* da tela do e-mail da FEAM com o Protocolo de Área Suspeita de Contaminação.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.



Em ter, 1 de out de 2019 às 11:14, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Franciele,

Considerando os novos documentos enviados, gentileza anexar:

- DAIA referente à supressão de vegetação nativa;
- Anexar apenas 1 arquivo Geo representando a área de extração;
- Anexar Declaração de inexistência de áreas contaminadas ou suspeitas de contaminação, pois foi enviado apenas o Protocolo de cadastro.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

-----Franciele - Preservar <preservarprojetos@gmail.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>

De: Franciele - Preservar <preservarprojetos@gmail.com>

Data: 30/09/2019 05:42 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 83678312/2019 - NIVALDO CESARIO DA SILVA - SOBRESTADO

Em qua, 25 de set de 2019 às 14:00, Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br> escreveu:

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail apresentando as adequações, esclarecimentos e/ou documentos a seguir:

- **Preencher o campo 7 do módulo 5 do FCE Excel (nome e data);**
- **Adequar o preenchimento do item 2 do módulo 5 informando o endereço de operação do empreendimento, em conformidade com a Certidão de registro anexada;**
- **Adequar o preenchimento do item 6.1 do módulo 5 do FCE em conformidade com a área do arquivo Geo;**
- **Coordenadas geográficas UTM informadas no quadro 5.5 do módulo 5 estão incorretas;**
- **Anexar CTF com endereço do local de operação do empreendimento, em conformidade com a Certidão de registro anexada;**
- **Anexar Declaração municipal com endereço do local de operação do empreendimento, em conformidade com a Certidão de registro de registro anexada;**

- Anexar Declaração de inexistência de áreas contaminadas ou suspeitas de contaminação;
- Anexar arquivo Geo com delimitação da área onde será efetivamente executada a atividade de extração mineral.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

--
Franciele de Souza Almeida
Analista Ambiental
Setor Técnico
(32) 3551-6664



[anexo "11 - fce-eletronico.xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]
[anexo "8 - Declaração de Áreas Suspeita de Contaminação.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]
[anexo "9 - Declaração de Conformidade do Uso e Ocupação do Solo.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]
[anexo "1- Polígono Xororo.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]
[anexo "4- CR - Nivaldo Cesário da Silva.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]
[anexo "5 - Comprovante de Inscrição Nivaldo Cesario da Silva.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]
[anexo "10 - FCE digitalizado Assinado.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]
[anexo "1- Polígono Xororo.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

--
Franciele de Souza Almeida
Analista Ambiental
Setor Técnico
(32) 3551-6664



[anexo "1- Polígono Xororo.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]
[anexo "8 - Protocolo de Áreas Suspeita de Contaminação.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]
[anexo "11 - fce-eletronico.xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]
[anexo "10 - FCE Digitalizado.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

--
Franciele de Souza Almeida
Analista Ambiental
Setor Técnico
(32) 3551-6664



--
Franciele de Souza Almeida
Analista Ambiental
Setor Técnico
(32) 3551-6664



[anexo "10 - FCE Digitalizado.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]
[anexo "11 - fce-eletronico.xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

--
Franciele de Souza Almeida
Analista Ambiental
Setor Técnico
(32) 3551-6664



[anexo "11 - fce-eletronico.xlsx" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]
[anexo "10 - FCE Digitalizado.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

--
Franciele de Souza Almeida
Analista Ambiental
Setor Técnico
(32) 3551-6664



**Franciele de Souza Almeida
Analista Ambiental
Setor Técnico
(32) 3551-6664**



**Franciele de Souza Almeida
Analista Ambiental
Setor Técnico
(32) 3551-6664**



|